



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua: Padre Tertuliano Fernandes, 21 – Centro  
Doutor Severiano/RN – CEP: 59.910-000  
Fone: (84) 3356-0002.



**LEI MUNICIPAL Nº 507/2017,**

**Doutor Severiano, 23 de novembro de 2017.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**, no uso de suas atribuições, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para fazer face às despesas com a Aquisição de Veículo para o CRAS, através de Recursos de Convênio com o Governo Federal – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

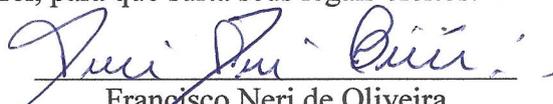
**Art. 2º.** – As rubricas inerentes aos créditos especiais acima especificados serão da unidade orçamentária 02009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Projeto de Atividade 1053 – Aquisição de Veículo para o CRAS.

Natureza da Despesa: 44905200 – Equipamento e material permanente.... R\$ 151.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas, as disposições em contrário.

  
**Francisco Neri de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Nesta data, 23 de novembro de 2017, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

  
**Francisco Neri de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**